

Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ - 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR

2 0**43 3552 1122

DECRETO N°07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo nominados, para compor a Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Fátima PR com mandato de dois anos, 19 Agosto de 2021 a 19 de Agosto 2023, nos termos da Lei Municipal n.º921/1996, alterado pela lei nº2224/2020, a fim de representar suas respectivas categorias.

Representante Governamental:

I- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Amanda Menon

Suplente: Monica Oliveira Mendes

II- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Izabel Marin Silva

Suplente: Juarez Paulino da Silva

III- secretaria Municipal s de Assistência Social:

Titular:Célia Lourdes Sales Roque da Silva **Suplente:**Caroline Fabri Pacheco Zolyomy

Representante não Governamental:

I-Representante dos Usuários:

Titular: Maria Celeste de Oliveira

Suplente: Kauanny Vitoria Ribeiro de Freitas Vieira

II- Representante de Trabalhadores de Setores:

Titular: Floriza Ugoline Paiva

Suplente: Amanda Maria Delcolli Correa Batista

III- Entidades:

Titular: Dorines Carneiro de Miranda

Suplente: Renata Balan Montenegro Xavier

Art. 2º - Ficam nomeados os Conselheiros, para um mandato com duração até 19 de Agosto de 2021 a 29 de Agosto de 2023.

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2022.

Roberto Caflos Messias Prefeito Municipal